



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 110, de 29 de junho de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 2957904 e 4343763),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 58/2022**, Pregão Eletrônico nº 59/2022, Processo nº 23067.051477/2021-17, firmado com a empresa **FLORART PAISAGISMO LTDA**, CNPJ: 36.831.212/0001-68, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de manejo de áreas verdes de todos os Campi da Universidade Federal do Ceará, com o fornecimento de mão de obra, incluindo fornecimento de material, suprimentos, insumos diversos e equipamentos necessários, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, sob o regime de empreitada por preço global.

I – Gestor de Contrato:

Titular: Raquel Dantas do Amaral, SIAPE nº 1829884;

Suplente: Geovany Rocha Torres, SIAPE nº 1165606;

Ambos lotados na Prefeitura Especial de Gestão Ambiental.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Geovany Rocha Torres, SIAPE nº 1165606;

Suplente: Raquel Dantas do Amaral, SIAPE nº 1829884;

Ambos lotados na Prefeitura Especial de Gestão Ambiental.

III – Fiscal Administrativo:

Titular: Nara Poliana de Souza Santos, SIAPE nº 1522368;

Suplente: Raquel Dantas do Amaral, SIAPE nº 1829884;

Ambas lotadas na Prefeitura Especial de Gestão Ambiental.

IV – Fiscal Setorial:

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1864463;

Suplente: Monique Araújo, SIAPE nº 1675509;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Sobral.

V – Fiscal Setorial:

Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 396413;

Suplente: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 1904546;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Russas.

VI – Fiscal Setorial:

Titular: Jefferson dos Santos Brito, SIAPE nº 3039537;

Suplente: Ana Carolina Murta Vilamaior, SIAPE nº 2072033;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Crateús.

VI – Fiscal Setorial:

Titular: José Glauco Paula Pinto, SIAPE nº 2187122;

Suplente: Tiago Roncalli dos Santos Porto, SIAPE nº 3108604;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Quixadá.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a **PORTARIA PROPLAD Nº 18, de 26 de janeiro de 2023** (Doc. Sei nº 4059691).

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 29/06/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352623** e o código CRC **606C504F**.